

ATO N. 883/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 72412/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY, portador (a) do RG nº 0333969-6/SESP/MT e do CPF nº 302.597.381-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 C-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no municipio de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7cc5a14

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar